

Termos Legais e Regulamento

O concurso cultural Estamparia JELB ("Concurso") será realizado pela Concórdia Editora Ltda, com sede na Avenida São Pedro, nº 633, São Geraldo, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.691.344/0001-02, de acordo com as regras estabelecidas no presente Regulamento.

O presente Concurso tem caráter exclusivamente recreativo e cultural e será realizado sem qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, estando, portanto, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso II da Lei 5.768/71, e no art. 30 do Decreto 70.951/72. A participação neste Concurso é voluntária e gratuita.

As estampas enviadas pelos candidatos voluntários serão avaliadas por uma comissão julgadora, composta por cinco pessoas entre funcionários da Editora Concórdia e indicações do Conselho Geral da Juventude Evangélica Luterana do Brasil (JELB). A comissão escolherá as cinco melhores estampas, conforme os critérios criatividade, originalidade e ineditismo.

As estampas poderão ser enviadas através do site www.editoraconcordia.com.br/estamparia no período de 30 de novembro de 2011 a 20 de janeiro de 2012, junto com os dados pessoais do participante: nome completo, telefone para contato e e-mail. Não serão aceitas estampas enviadas após 20 de janeiro. Entre 21 de janeiro de 2012 e 01 de fevereiro de 2012 as estampas enviadas serão avaliadas pela comissão julgadora e serão escolhidas cinco estampas vencedoras. O resultado deste concurso será divulgado no dia 05 de fevereiro de 2012, no website www.editoraconcordia.com.br/estamparia, bem como os ganhadores serão informados através do e-mail e/ou telefones cadastrados. Os ganhadores deverão enviar os arquivos originais e editáveis das estampas no prazo a ser estipulado pela Editora Concórdia.

Os autores das estampas aprovadas pela comissão julgadora e produzidas para fins de comercialização ou promoção adotada pela Editora Concórdia cederão parcialmente os direitos patrimoniais de autor para a Editora Concórdia, passando, desse modo, a pertencer à Editora Concórdia todo e qualquer benefício financeiro que puder ser auferido por meio da comercialização de peças de vestuário ou acessórios contendo a estampa escolhida, inclusive para a utilização em peças promocionais da Editora Concórdia.

Pela cessão parcial dos direitos patrimoniais, os membros que tiverem suas estampas selecionadas receberão uma unidade de cada produto produzido com a suas estampas no período de um ano, contado a partir da data de divulgação das estampas vencedoras.

As estampas enviadas não podem conter qualquer tipo de propriedade intelectual de terceiros. Toda e qualquer responsabilidade neste sentido será atribuída, exclusivamente, aos autores das estampas.

A Editora Concórdia e a JELB se reservam ao direito de ter a palavra final sobre quais estampas serão produzidas ou não, bem como sobre qualquer decisão a respeito da produção.

A estampa encaminhada pelos candidatos poderá ser retrabalhada pela Editora Concórdia para prevenir problemas de impressão ou produção, podendo, portanto, vir a ocorrer pequenas mudanças nas cores e tamanhos das estampas, sem que haja mudanças no conceito da ilustração.

A Editora Concórdia se reserva o direito de registrar ou não as estampas vencedoras na Biblioteca Nacional, caso em que o autor deverá receber uma cópia do registro.

Este é um concurso com promessa de recompensa, com fundamento nos artigos 854 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Toda decisão da Editora Concórdia é final e indiscutível.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2011.